



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que ocorreu no exercício de 2021 a abertura de procedimento licitatório sem o despacho autorizativo do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o ofício que deu amparo à abertura do processo citava a marca do produto, tendo a empresa fornecedora ficado sem concorrentes;

Considerando que somente após o julgamento do certame e já quando e na fase de homologação, que foi constatada irregularidade no edital regente do procedimento licitatório, não sendo possível mantê-lo com o simples saneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Comissão de Sindicância composta pelos senhores Romildo Alves Ferreira, Sérgio Luis Fernandes e João Manuel de Sousa Saraiva, a ser presidida pelo primeiro membro, para apurar os fatos acima descritos e constatados através do Parecer nº 252/2021, da Procuradoria Geral do Município, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 2º Fica o Setor de Licitação e Contratos a fornecer cópia integral do processo à Comissão de Sindicância.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 27 de janeiro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal